

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 000034/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO	
DOT. 04.122.0102.2.009.3191.13.30.00		CONTRIBUICOES AO RPPS DECOR Nº CONTA 289	
CREDOR 25-INST DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE MAT		CPF/CNPJ 05.859.564/0001-06	
ENDEREÇO RUA PASTOR ELIAS ABRAAO 22 CENT		CIDADE MATINHOS PR	
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
VALOR ORÇADO 270.000,00		SALDO ANTERIOR 270.000,00	VALOR DO EMPENHO 92.197,26
		SALDO ATUAL 177.802,74	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		CUSTEIO DE DESPESAS COM PAGAMENTOS DE PROVENTOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA REFERENTE AO DECIMO TERCEIRO/2017 DO FUNDO PREVIDENCIARIO. OFICIO 004/2018.	2.197,2600	92.197,26

CONTRATO	REDUZIDA 04765
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic	TOTAL LIQUIDO 92.197,26

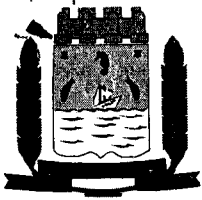
CONFERENTE IVOMENDES JUNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESCOURARIA DATA DE PAGTO 10/01/17 CHEQUE Nº 27 BANCO 3900 TESOUREIRO	EMITIDO 03/01/18 LIQUIDAÇÃO EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 _____

NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
Estado do Paraná

Matinhos, 03 de janeiro de 2018.

Ofício n.º 004/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos o repasse no valor de R\$ 92.197,26 (noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), para o custeio das despesas com pagamento de proventos por insuficiência financeira, referente ao **décimo terceiro 2017**, do **Fundo Previdenciário Financeiro**, em atendimento a notificação da Auditoria Fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em virtude do disposto no artigo n.º 95 da Lei Municipal n.º 1.209/2009.

Solicitamos que o referido valor seja depositado na **conta corrente 9000-x, agência 3850-4**, Banco do Brasil, da qual o Instituto de Previdência é titular.

Atenciosamente



Elisiane dos Santos Ramos
Diretora Presidente

Ao Senhor
RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos-Pr

FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO

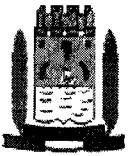
VALOR APORTE
REF. DÉCIMO/2017

APOSENTADOS	PENSIONISTAS	CONTRIBUIÇÃO RETIDA	FOLHA LIQUIDA	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	DIFERENÇA ENTRE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROVENTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	APORTE DEVIDOS PELO MUNICÍPIO, EQUIVALENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA DESPESA
279.874,43	44.760,26	709,16	323.925,53	139.531,02	184.394,51	R\$ 92.197,26


Marjise Abolt Ramos

Dir. Div. Adm. Financeiro

Em 03/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000014 **EMPENHO:** 000034/18 Ordinario

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 041220102 2 009 319 13.00.00 CONTRIBUICOES AO RPPS DECORR 04765
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS

Credor: 25 INST DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNCIP **CNPJ/CPF:** 05.859.564/0001-06
 MATINHOS

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: CONTRIBUICOES AO RPPS DECORREN OBRIGACOES PATRONAIS
Valor da Liquidação: R\$ 92.197,26 (noventa e dois mil cento e noventa e sete
 reais e vinte e seis centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 92.197,26

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 92.197,26 (noventa e dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 09 de Janeiro de 2018.

10/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:40:14
385003850 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/01/2018
NR. DOCUMENTO	663.850.000.009.000
VALOR TOTAL	92.197,26

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MATINHOS PREV
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 9.000-X
NR. DOCUMENTO 663.850.000.013.002

=====

NR. AUTENTICACAO	E.664.B8F.222.AC2.E05
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.